



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, consoante acórdão proferido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 000033.03/2025-MS-CRMMMS, torna pública a sanção de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da alínea “c” do art. 22 da Lei nº 3.268/1957, ao médico Miguel Gonçalves de Moraes Junior – CRMMS 11518, por infração aos artigos 23, 28, 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica 2018 (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande, 25 de junho de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente